CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 1[illegible]/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

"Moção de Congratulação aos Professores"

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas a cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras".

Era o primeiro passo em prol da educação e da valorização dos Professores, mas foi somente em 1947, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

O Brasil tem hoje, cerca de 1,5 milhão de professores, de acordo com o Ministério da Educação. Segundo o Ministério, a função deles não é só transmitir conhecimentos, mas principalmente ensinar o aluno a estudar, fazê-lo valorizar o estudo e ajudá-lo a se desenvolver socialmente.

CAMARA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA PROTOCOLO 13-Out-2009 14:0 -00483-

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o professor constrói o futuro do nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio, embora muitas das vezes não é devidamente reconhecido pelos seus esforços.

Há que se ressaltar ainda, que a profissão do Mestre é uma das mais importantes, pois "não existe uma só profissão que não tenha passado pelos ensinamentos de um professor".

Por isso, não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos, verdadeiro dom Divino.

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

Parabenizamos esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres.

Razão pela qual, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma *"Moção de Congratulação aos Professores"*, homenageando todos os Professores e, em especial, aos Professores que atuam em nosso município.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção, ao Prefeito Municipal, à Secretaria da Educação e à Imprensa da Região de Hortolândia.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2009.

Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO